



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1492/2024

“Dispõe sobre designação temporária de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor **ARTUR METTA OLIVEIRA**, matrícula nº 7438-1, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ADMISSÃO**, da Secretaria de Administração, por força de afastamento do titular do cargo, a senhora **ALINE MATSUZAKI ANICETO DE SOUZA**, matrícula nº 6103-4, por um período 45 (Quarenta e cinco) dias a partir de 09 de setembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2024.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de setembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito